



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 844/2002

DATA: 23 de setembro de 2.002

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público n° 01/2002 na seguinte função:

Auxiliar de Serviços Gerais (Pesados) ampliando de 10 para 15 vagas a ser preenchida em vaga existente.

Artigo . 2° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 23 de setembro de 2.002


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal